

JORNAL NOROESTE

“Deus seja louvado”



www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 12 de Maio de 2026

Ano 31 - Edição 1800

contato@jornalnoroeste.com

IPVA menor acelera emplacamentos no Paraná

Redução de 45% na alíquota impulsiona mercado automotivo e faz registros de veículos crescerem 38,5% no primeiro quadrimestre de 2026 no Estado.

Foto Detran



A redução da alíquota do IPVA no Paraná, de 3,5% para 1,9%, tem impulsionado o número de emplacamentos e transferências de veículos para o Estado. Apenas nos quatro primeiros meses de 2026, mais de 229 mil automóveis receberam registro junto ao Detran-PR

A redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no Paraná já provoca reflexos diretos no setor

automotivo estadual. Dados do Detran-PR mostram que os registros e emplacamentos cresceram 38,5% entre janeiro e abril deste ano, tota-

lizando 229,4 mil veículos. O aumento é atribuído ao novo percentual do imposto, que caiu de 3,5% para 1,9%, além da migração de proprietários

de outros estados em busca da carga tributária mais baixa.

Página 3

Primeira mulher a comandar a 3ª Companhia da Polícia Militar, Tenente Fernandes destaca desafios da segurança pública regional no NoroCast desta terça (12)

Entrevista revela bastidores do comando, avanço da liderança feminina e estratégias de policiamento em dez municípios do noroeste paranaense

Foto: Kaio Kauffman



A Tenente Fernandes durante entrevista ao NoroCast: primeira mulher a comandar a 3ª Companhia destaca desafios, estratégias e o papel da liderança feminina na segurança pública regional

A presença feminina em cargos de comando na segurança pública ganha destaque na região com a atuação da Bruna Ramos Fernandes Del Fiol, a Tenente Fernandes, atual responsável pela 3ª Companhia da Polícia Militar, sediada em Nova Esperança. Primeira mulher a ocupar a função, a oficial tem à frente a missão de coordenar o policiamento em dez municípios, enfrentando desafios que vão desde o combate à criminalidade até a gestão estratégica das equipes.

Em entrevista ao NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste, a comandante compartilha sua trajetória, os obstáculos enfrentados na carreira e a importância da análise criminal, da tecnologia e da proximidade com a comunidade para o fortalecimento da segurança pública. A conversa também aborda temas sensíveis, como a violência doméstica, e evidencia o papel da liderança feminina na construção de uma atuação mais humanizada e eficiente.

PÁG. 7

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Dra, meu patrão pode descontar atestado do meu salário ou das férias?

PÁG. 2

CRÔNICA

Com o pé na calçada

PÁG. 2

ARTIGO DE OPINIÃO

Cidade como espaço de vivência e produção cultural: Uniflor como lastro cultural de afeto e acolhimento

PÁG. 2

ENTRE LINHAS

A História, um poema e a tragédia

PÁG. 3

Cresol antecipa recursos do Plano Safra para produtor se planejar no campo

Foto: Divulgação



PÁG. 8

Forças de segurança levam Missão Paraná a Maringá e reforçam ações ostensivas

PÁG. 7

Grãos são destaque no projeto Orgulho Paraná em maio

PÁG. 6

SÉTIMA ARTE

O Diabo Veste Prada 2



PÁG. 3

PUBLICIDADE LEGAL

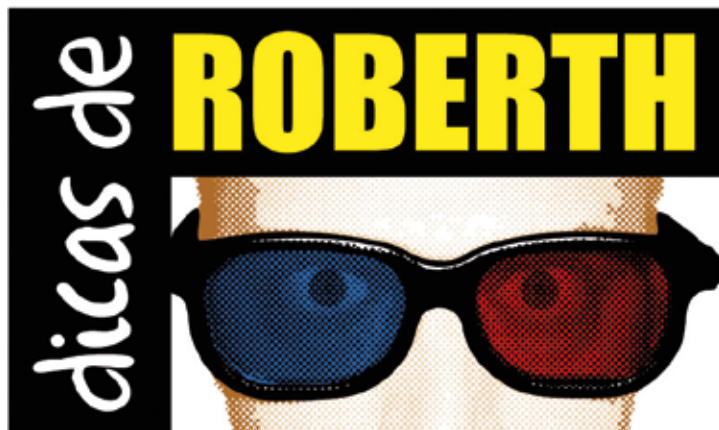


Nova Esperança Pres. Castelo Branco Santa Fé

Páginas: 4 a 6

Terça-feira, 12 de Maio de 2026

o blog mais cult do Brasil...



conheça em dicasderobertth.blogspot.com

FLINE - o tigre rugue com talento em Nova Esperança

Parabéns Nova Esperança pela Fline um momento que mostra que a nossa querida cidade ganha asas ainda mais fortes para a literatura, aliando boa música, talentos e inovações, simplesmente o monólogo de Kodi em que valoriza a ancestralidade e também fortalece a amizade Brasil Japão em nosso Paraná merece ser visto por todos e também dialoga com o livro As aventuras do homem tigre disponível impresso e ebook no Amazon.

Prestígio o olhar e o rugido do tigre e viva a Fline que chega para lembrar que os livros são viagens além do infinito.

Conheça e deixe o tigre conquistar o seu coração de grande valentia e potencial:

<https://www.amazon.com.br/Aventuras-Homem-Tigre-Adventures-Tiger/dp/B0D8QPK3GH>

Colunista Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público *O Retorno do Pequeno Príncipe*, e da obra prima *Xequete Mate*, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural *Mundo Geek* e do *Dicas de Roberth* o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Espaço Jurídico minuto família

Dra. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Dra, meu patrão pode descontar atestado do meu salário ou das férias?

Muitos trabalhadores ficam em dúvida sobre o que pode acontecer quando precisam se afastar do trabalho por motivo de doença. Uma das perguntas mais frequentes é: o empregador pode descontar o atestado médico do salário ou até mesmo das férias do funcionário? A resposta depende da situação, mas, em regra, o trabalhador que apresenta atestado possui proteção garantida pela legislação trabalhista.

Quando o empregado apresenta um atestado médico regular, a ausência ao trabalho é considerada justificada. Isso significa que a empresa não pode descontar aqueles dias do salário apenas porque o funcionário precisou se afastar por questões de saúde. O atestado serve justamente para comprovar que o trabalhador estava impossibilitado de exercer suas atividades naquele período.

Além disso, os primeiros quinze dias de afastamento por doença devem ser pagos pela própria empresa. Caso o afastamento ultrapasse esse prazo, o trabalhador poderá ser encaminhado ao INSS para análise de benefício por incapacidade temporária, conhecido anteriormente como auxílio-doença.

Mas e as férias? O empregador pode descontar dias de atestado do período de férias do trabalhador? Em regra, não. O simples fato de o empregado apresentar atestados médicos ao longo do ano não autoriza a redução automática das férias. Muitas pessoas acreditam que qualquer afastamento pode diminuir o período de descanso, mas isso não funciona dessa forma.

A Consolidação das Leis do Trabalho prevê hipóteses específicas em que as faltas injustificadas podem impactar o direito às férias. Ou seja, ausências sem justificativa podem reduzir os dias de férias do trabalhador. Entretanto, faltas justificadas mediante apresentação de atestado médico válido não entram nessa contagem, justamente porque possuem amparo legal.

Outro ponto importante é que o empregador pode exigir que o atestado seja entregue dentro do prazo definido pela empresa e que o documento contenha informações essenciais, como identificação do profissional de saúde, assinatura, data e período de afastamento. Se houver rasuras, suspeita de falsificação ou irregularidades, a empresa poderá questionar sua validade.

Infelizmente, ainda existem trabalhadores que sofrem descontos indevidos mesmo apresentando corretamente seus atestados. Nesses casos, é importante guardar documentos, holerites e comprovantes de entrega do atestado, pois eles podem servir como prova caso seja necessário buscar orientação jurídica.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Cidade como espaço de vivência e produção cultural: Uniflor como lastro cultural de afeto e acolhimento

Por: Vaudenir Pereira Dias

Propomos, por meio desta reflexão, apresentar a cidade como espaço de vivência e produção cultural, reconhecendo que diversos fatores interferem na produção e reprodução do ambiente urbano. Nesse contexto, dedico parte desta análise a uma importante cidade situada no noroeste do Paraná: Uniflor. Sendo natural da referida cidade, onde eu, (prof. Vaudenir) vivi toda a minha infância e juventude, posso afirmar que construí um profundo lastro de afeto ao longo da minha trajetória de vida. Nessa comunidade, conservo amizades valiosas, muitas delas ultrapassando o sentido comum e configurando-se como verdadeiros “amigos-irmãos”. Nesse sentido, recordo aqueles amigos que, nos reencontros, fazem emergir momentos nostálgicos e risadas espontâneas vividas nessa pequena cidade. Recordo, com carinho, nomes que compõem minha história, como Rege Araújo, Jarbas S., Hering, José “Tubiba”, Maycom Ferrari, Claudinei M. (conhecido como Capixaba), Ivanildo Pintor, André Poéli, Joaquim de Alencar, Alexandre Leonardo, Paulo Landim, Elizer Monteiro, Almerindo.S, Jisleide Davanço, Marilei Neves, pof Beto, d.Felisbela, Devanir Landim, Ednilson (Soneca Pintor), entre tantos outros.

Uniflor, conhecida como a “cidade das flores”, pode também ser reconhecida como a cidade dos bons amigos. Sem ufanismo, carrego comigo o orgulho de ser uniflorense. Não por acaso, aqueles que visitam a cidade admiram sua beleza e a organização do espaço urbano. Trata-se de um lugar em constante revitalização, que resiste ao fenômeno da rugosidade urbana, impulsionado tanto pelo poder público quanto pelos moradores, unidos pelo desejo comum de preservar e qualificar o espaço em que vivem, produzindo, assim, um espaço de convivência e pertencimento. A partir dessa perspectiva, recorremos à reflexão da geógrafa Ana Fani Alessandri Carlos (2008), que discute “o espaço que devemos

intuir”. Em outras palavras, compreendemos que o espaço urbano, em sua constituição, pode ser interpretado como uma representação simbólica e, sobretudo, como um espaço cultural. Nessa perspectiva, os locus urbanos configuram-se cotidianamente, produzindo e reproduzindo o espaço geográfico e, em especial, o espaço cultural. Em grande medida, Uniflor triunfa na organização geoespacial e na valorização das relações humanas construídas em seu território ao longo de sua história.

Sob esse olhar, a cidade de Uniflor assume protagonismo em razão de seu constante movimento de transformação, resultante da atuação de diferentes atores sociais. Os movimentos pendulares da população, a dinâmica econômica, bem como as ações políticas e sociais, constituem fatores fundamentais na configuração do espaço urbano. Assim, compreender a cidade como espaço de vivência implica reconhecer a interação contínua entre os sujeitos e o espaço que constroem. A cidade, nesse sentido, é o lugar das múltiplas relações humanas, envolvendo aqueles que escolheram ou foram levados a viver nela. Por fim, na condição de geógrafo, reitero esta reflexão sobre a pequena cidade de Uniflor. Esse locus de convivência social revela um lastro cultu-

Foto: Rege Alexandre de Araújo



ral imensurável, construído por seus diversos atores sociais, que, ao longo do tempo, tecem uma história marcada pelo afeto, pertencimento e identidade coletiva.

Vaudenir Pereira Dias é graduado em Geografia, possui pós-graduação em Educação Especial, Psicopedagogia Clínica Institucional e Neuropedagogia. É mestre em Ensino e doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM)



Com o pé na calçada

Era véspera de Dia das Mães. Seis da manhã, e eu estava na cama, criando coragem para levantar. Eu ouvia os passos logo cedo pela casa. As crianças estavam ansiosas por ir logo para a escola. Haveria um piquenique como comemoração.

Na noite anterior, comprei o lanche. Estava tudo certo, tudo organizado. Eles iriam no horário normal e nós, mães, chegaríamos um pouco mais tarde.

Assim que cheguei, conheci a professora, encontrei outras mães e me vi mergulhada naquele mundo colorido, cheio de histórias e mais histórias. Um universo no qual, há alguns anos, jamais me imaginaria: segurando um prato de salgadinhos e tentando encontrar uma vaga na toalha xadrez para sentar.

Enquanto procurava um espaço, o que via era um turbilhão: criança andando, criança correndo com criança, mãe conversando com mãe, o filho de uma falando com o filho de outra, todos comendo e misturando assuntos de todo tipo.

Todo ano era assim. E eu nunca soube muito bem o que fazer. Só depois de perceber que a maioria das mulheres ali também se sentia um pouco perdida é que comecei a me achar mais normal e até a relaxar diante daquele caos.

É sempre assim: não sei se conversei, se dou atenção para os meninos, se fico sentada ou se fico em pé. Mas uma coisa nunca muda. Quando menos espero, é neles que fixo o meu olhar. E, num piscar de olhos, lá estou eu na quadra, assistindo a um jogo de basquete ou a uma partida de futebol.

Sinto um alívio profundo quando percebo que estão bem ali, sendo felizes naquele momento que foge ao controle esperado de uma mãe. Por um instante, consigo esquecer a sufocante sensação de nunca me achar suficiente para eles.

Mas, por outro lado, compreendo que essa culpa vem no pacote de sensações intensas que nasceram no dia em que me tornei mãe.

Quando penso em quem eu era antes, por um momento

sinto saudades. Mas esse vazio vai embora rápido, como se aquela vida pertencesse a alguém que já não sou. Especialmente quando chego em casa e respiro toda a vida que se expressa em cada camada do meu caos.

Saindo da escola naquele dia, com o pé na calçada, já do lado de fora, senti uma pontada de choro preso na minha garganta. Não entendi o motivo na hora. Só depois fui perceber que talvez fosse o sinal da consciência de que aquilo tudo um dia vai acabar.

O alívio que senti na saída, ao deixar toda aquela confusão pra trás, era, na verdade, o começo de uma saudade antecipada de um tempo que não volta mais.



Fabiana Margonato é mestre em Estudos Linguísticos pela UEM, cronista, professora de redação, esposa e mãe de três.
Instagram: @fabiana_margonato

CONTRIBUA COM O JORNALISMO LOCAL

PIX - QR CODE

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908

CIRCULAÇÃO
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
Pedro Tiago Bera
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Editora e Gráfica Paraná Press S/A
CNPJ: 77.338.424/0001-95

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

ADJORI
PARANÁ

abra
legal

E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Após redução de IPVA, número de emplacamentos cresce 38% no 1º quadrimestre no Paraná

Foram 229.400 registros no 1º quadrimestre de 2026, contra 165.659 no ano passado, segundo dados do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR). A alta mais expressiva ocorreu no mês de março, com 54%.

A redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) segue refletindo no número de registros e emplacamentos no Paraná. De janeiro a abril deste ano, o crescimento foi de 38,5% na comparação com o mesmo período de 2025. Foram 229.400 registros no 1º quadrimestre de 2026, contra 165.659 no ano passado, segundo dados do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR).

Dos quatro meses analisados, a alta mais expressiva ocorreu no mês de março, com 54%, quando 67.556 veículos foram registrados no Paraná, 23.671 a mais que no mesmo mês de 2025, com 43.885. Foram 44.302 novos veículos (primeiro emplacamento) e 23.254 registros de outro estado (quando o proprietário transfere o "domicílio" do automóvel). É como se 2.179 veículos por dia recebessem "placas paranaenses" registrados junto ao Detran.

Na sequência, abril teve



Foto Detran

66.314 veículos emplacados – 45.517 primeiros emplacamentos e 20.797 registros de outro estado –, 35% a mais que os 48.945 dos quatro primeiros meses de 2025. Fevereiro teve alta de 31%, de 40.148 para 52.841, e janeiro teve 30% de veículos a mais registrados entre os períodos – de 32.681 no ano passado para 42.689 em 2026.

"Esse é um movimento que aguardávamos desde o anúncio da nova legislação tributária. Estamos gerando negócios, estimulando a economia e deixando dinheiro nas mãos das pessoas para reinvestimentos. Esse salto nos emplacamentos é uma mostra de mercado aquecido, o que ajuda a economia do Paraná a continuar em

grande ritmo de crescimento", afirma o secretário da Fazenda, Norberto Ortigara.

O número de primeiros emplacamentos responde pela maior fatia do resultado paranaense, mas a alteração do local de registro do veículo de outro estado para o Paraná também possui resultados expressivos. No primeiro caso, 152.642 novos

veículos receberam o primeiro emplacamento no Paraná, o equivalente a 66% do total de 229.400.

Na comparação com os quatro primeiros meses de 2025, quando a redução do IPVA ainda não havia sido anunciada e nem estava em vigor, foram 99.771, ou seja, registrou-se um crescimento de 53% de um ano para o outro.

Já a transferência do veículo de outros estados para o Paraná responde por cerca de 34% do número total, com 76.758, alta de 16,5% em relação aos 65.888 automóveis com o registro de domicílio atualizado em 2025. Essa migração era prevista pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa), uma vez que, com o IPVA mais barato, os proprietários buscariam regularizar a situação do veículo registrado em outros estados.

"Baixar tributos é uma política social relevante. E ao lado disso também estamos modernizando os fluxos do Detran nos últimos meses com a redução de custos para

exames de CNH, renovações automáticas e isenção da taxa de reteste", comentou a diretora-presidente do Detran-PR, Viviane Paz.

QUASE NO FIM – O desconto de 45% na alíquota do IPVA no Paraná, que passou de 3,5% para 1,9%, entre as mais baixas do País, também tem motivado os condutores a quitarem o imposto de maneira antecipada. A quinta e última parcela tem os vencimentos de 11 a 15 de maio, a depender do final da placa. Até a última segunda-feira (04), 49% da frota já havia quitado o IPVA, o equivalente a 2 milhões de veículos dos quase 4,2 milhões tributados em 2026. O percentual de adimplência (pagamentos em dia) também cresceu, saindo de 69,4% em 2025 para 73,6% neste ano.

Confira o vencimento por final de placa da quinta parcela do IPVA 2026:

- 1 e 2: 11/05
- 3 e 4: 12/05
- 5 e 6: 13/05
- 7 e 8: 14/05
- 9 e 0: 15/05



O Diabo Veste Prada 2

Não há dúvidas de que a sensação do cinema no último fim de semana prolongado foi a estreia de O Diabo Veste Prada 2. É incrível como essa história de 20 anos atrás ainda se mostra presente no imaginário de toda uma geração que, com avidez, lotou salas de cinema para bisbilhotar um pouco mais da vida tão fascinantes e tão diferentes quanto as protagonistas. Essa semana a Coluna Sétima Arte vai deixar você muito bem informado sobre esse grande sucesso do cinema.

Voltar ao universo de O Diabo Veste Prada depois de tanto tempo parecia uma aposta arriscada. O primeiro filme se fechava com elegância, deixando seus personagens em um ponto de equilíbrio raro entre ambição e consciência. Bem por isso, retomar essa história duas décadas depois poderia soar como insistência desnecessária. Felizmente, a continuação encontra um caminho próprio e, mais importante, entende que o mundo mudou e que, de certa forma, seus personagens também precisavam mudar com ele.

A trama reposiciona a revista Runway em um cenário que já não é mais dominado pelo papel. Com o advento da era digital, tudo gira em torno de cliques e métricas. Esse deslocamento não é apenas pano de fundo, ele move a narrativa. Miranda Priestly já não é a figura intocável de antes; ainda poderosa, ainda temida, mas agora pressionada por decisões corporativas que fogem ao seu controle. É nesse contexto que Andy Sachs retorna, não mais como assistente insegura, mas como uma profissional experiente, com cicatrizes e conquistas que pesam em suas escolhas.

O grande acerto do filme está justamente nesse reencontro. Há um jogo interessante entre passado e presente, especialmente na forma como Miranda e Andy se observam. Não é mais uma relação de submissão e aprendizado. Existe tensão, respeito e, em alguns momentos, até uma espécie de cumplicidade silenciosa. O roteiro acerta ao não repetir a dinâmica original, permitindo que as duas ocupem espaços mais complexos. Ao mesmo tempo, mantém o ritmo e inclusive referências que só quem é fã do filme original irá perceber, como, por exemplo, uma certa comparação de cintos (risos).

Sobre as protagonistas, Meryl Streep continua impressionante. Sua Miranda mantém a postura rígida, o olhar calculado e o controle absoluto das palavras, mas agora exposto, mesmo que de forma fria e controlada, uma certa vulnerabilidade. Vulnerabilidade esta que se faz perceber em certas pausas, em silêncios e em escolhas sutis de interpretação. Streep encontra momentos de humanidade sem descaracterizar a personagem, o que dá ao filme algumas de suas cenas mais interessantes. Não é uma reinvenção, mas um aprofundamento. O roteiro consegue ir além da personagem apresentada na obra original, no caso o livro, e ampliá-la de

forma convincente. Anne Hathaway, por sua vez, sustenta o filme com naturalidade. Sua Andy carrega um cansaço que faz sentido para alguém que percorreu um caminho exigente. Ainda existe carisma, mas ele vem acompanhado de inseguranças mais maduras. Hathaway consegue equilibrar essa nova fase sem perder a essência que fez a personagem funcionar no primeiro filme. Em muitos momentos, é ela quem ancora emocionalmente a história.

Já o elenco de apoio ostenta o grande Stanley Tucci de volta com a mesma leveza de antes e continua sendo um dos maiores trunfos do elenco. Seu Nigel funciona como respiro, mas também como consciência crítica daquele universo. Ele transita entre o humor e a sensibilidade com facilidade, e há pelo menos uma cena em que sua presença muda completamente o tom do filme. Emily Blunt, apesar de eficiente, acaba um pouco limitada pelo roteiro. Sua personagem ainda rende bons momentos, especialmente nas interações mais ácidas, mas falta um desenvolvimento mais consistente. Há a sensação de que sua trajetória poderia ter sido melhor explorada dentro dessa nova realidade da moda.

Do ponto de vista visual, o filme mantém o apelo estético que sempre foi uma de suas marcas. As locações ajudam bastante, principalmente nas sequências realizadas em Milão. Existe um cuidado em preservar o glamour, ainda que ele apareça contrastado com um ambiente mais pragmático e menos encantado do que antes. Em alguns momentos, no entanto, a fotografia parece genérica, quase próxima de produções feitas para streaming, o que tira um pouco da identidade que marcou o original. Já o roteiro oscila. Quando se concentra nos conflitos centrais, especialmente na crise da Runway e na transformação da indústria, ele funciona bem. Há reflexões interessantes sobre a perda de valor em nome da velocidade e da eficiência. O roteiro é assertivo também quando se propõe a aprofundar a personalidade das personagens centrais. Porém, em outros momentos, a narrativa se apressa, explicando demais e antecipando situações que poderiam ter mais impacto se fossem construídas com mais calma.

Mesmo diante da oscilação do roteiro, o filme encontra ritmo suficiente para se manter envolvente. Ele sabe equilibrar nostalgia com atualização, sem depender apenas de referências ao passado. As participações especiais e os acenos ao primeiro longa estão ali, mas não dominam a experiência. No fim das contas, o que faz essa continuação valer a pena é a forma como ela revisita personagens que já conhecemos, colocando-os diante de um mundo que não funciona mais como antes. Existe um interesse genuíno em entender o que sobra quando o prestígio deixa de ser garantido e quando o sucesso precisa ser constantemente reinventado.

Por que ver esse filme? Assistir a O Diabo Veste Prada 2 no cinema vale pela experiência completa. Pelo elenco que ainda funciona muito bem em conjunto, pelos momentos em que o filme encontra sua melhor forma e, principalmente, pela curiosidade de reencontrar figuras tão marcantes em uma fase diferente da vida. Não é um retorno perfeito, mas é um retorno que faz sentido e isso já é mais do que se poderia esperar depois de tanto tempo. Boa sessão!



A História, um poema e a tragédia

Na última sexta-feira, a aula da disciplina Literatura e Subjetividade foi aqui em casa. Entre as constatações que chegamos, surgiu uma inquietante: ninguém mais fala sobre a pandemia da COVID – 19. Nas escolas, a regressão é gritante, mas não há um plano de recuperação que considere o atual quadro como consequência dos tristes anos pandêmicos.

A sensação é que o tempo fez esquecer a tragédia. Caminhamos assustados com o resultado, sem considerarmos o horror da causa. Por essa razão, trago um poema desses acres anos, não para reviver a dor, porém para pensarmos quais são os pesos e medidas que devemos usar.

Redemoinho

*Nem senti a faca afundando em minha carne
ressequida
Os golpes já eram tantos...*

*O rio vermelho reluzia a minha imagem matinal
A fachada foi antes de amanhecer.
Os pés trôpegos ensaiaram correr quarto afora
Mas a imagem refletida pelo rio vermelho*

*Me prendia como um visco jacososo
Qual Narciso se apaixonara pela própria imagem
Eu, pelo meu reflexo ferido
O rio vermelho me tragava no seu redemoinho*

*O sangue estancado por hora já não jorra
A ferida cicatriza rápido
O rio vermelho desistiu de me refletir*

*Adormeço
Ainda não é dia, acordo sófrega esperando outra
fachada
Outra ferida a me machucar*

*De novo me apaixonar pela imagem doentia
Que o rio vermelho
Faz de mim*

Professora **Jacilene Cruz** une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroste.com/post/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Resolução nº 03 de 28 de Abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de município de Presidente Castelo Branco - PR.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Resolução nº 04/2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

REGULAMENTO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR. Capítulo I DA FINALIDADE E DO OBJETIVO.

REGULAMENTO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR. Capítulo II DO TEMA.

REGULAMENTO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR. Capítulo III DA REALIZAÇÃO.

REGULAMENTO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR. Capítulo IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Capítulo VI DOS PARTICIPANTES.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Capítulo VII DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Capítulo VIII DA PROGRAMAÇÃO.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Capítulo IX DA ELEIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA A GESTÃO 2026-2029.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Presidente Castelo Branco - PR, em 09 de Maio de 2026.

Formulário para cadastro de entidades, órgãos e instituições de âmbito municipal. Anexo I da Resolução CMSI N.º 04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Extrato de Termo Aditivo. Contrato nº 002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Extrato de Termo Aditivo. Contrato nº 002/2023.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 0E6D-E7DE-AE7F-9F5D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Decreto nº 6.639, DE 11 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Decreto nº 6.639, DE 11 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Decreto nº 6.640, DE 11 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Portaria nº 17.491, DE 8 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Portaria nº 17.492, DE 8 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Portaria nº 17.493, DE 8 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
Cargo: Secretário Municipal de Governo
b) Fiscais de Contratos:
1. Michelle Vanessa Jorge
Matrícula: 4783
Cargo: Assessor de Comunicação, Cerimonial e Eventos
2. Aline de Oliveira Costa
Matrícula: 4563
Cargo: Assistente Administrativo
3. Edilson Cândido Trindade
Matrícula: 912
Cargo: Assistente Administrativo
X - Secretaria Municipal de Saúde
a) Gestores de Contratos:
1. Suzetti YuriKo Yamamoto
Matrícula: 4563
Cargo: Biólogo/Química/Farmacêutico
2. Gislaíne Bruchi Montina
Matrícula: 4890
Cargo: Diretor Geral do Hospital
3. Célia Assunção Pires Petris
Matrículas: 1714/2976
Cargo: Psicólogo
4. Sonia Patricia dos Santos
Matrícula: 1554
Cargo: Agente de Saúde
b) Fiscais de Contratos:
1. Tatiana Ferreira Malheiros
Matrícula: 4883
Cargo: Assistente Administrativo
2. Rosana Guandalin
Matrícula: 2219
Cargo: Assistente Administrativo
3. Brenda Isabelli Fernandes
Matrícula: 4543

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
Cargo: Secretário Municipal de Governo
b) Fiscais de Contratos:
1. Michelle Vanessa Jorge
Matrícula: 4783
Cargo: Assessor de Comunicação, Cerimonial e Eventos
2. Aline de Oliveira Costa
Matrícula: 4563
Cargo: Assistente Administrativo
3. Edilson Cândido Trindade
Matrícula: 912
Cargo: Assistente Administrativo
X - Secretaria Municipal de Saúde
a) Gestores de Contratos:
1. Suzetti YuriKo Yamamoto
Matrícula: 4563
Cargo: Biólogo/Química/Farmacêutico
2. Gislaíne Bruchi Montina
Matrícula: 4890
Cargo: Diretor Geral do Hospital
3. Célia Assunção Pires Petris
Matrículas: 1714/2976
Cargo: Psicólogo
4. Sonia Patricia dos Santos
Matrícula: 1554
Cargo: Agente de Saúde
b) Fiscais de Contratos:
1. Tatiana Ferreira Malheiros
Matrícula: 4883
Cargo: Assistente Administrativo
2. Rosana Guandalin
Matrícula: 2219
Cargo: Assistente Administrativo
3. Brenda Isabelli Fernandes
Matrícula: 4543

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
PORTARIA Nº 17.495, DE 11 DE MAIO DE 2026
Concede Licença - Prêmio
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);
CONSIDERANDO o que foi requerido e deferido por meio do sistema informatizado (Memorando nº 5.010/2026), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;
RESOLVE:
Art. 1º Ceder à servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação vigente, a saber:
Nome Cargo Período Aquisitivo Lotação Período de Gozo
Carla Thiele Psicólogo/20h 01/02/2011 a 31/01/2016 Secretaria de Saúde 04/05/2026 a 02/06/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).
(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
PORTARIA Nº 17.500, DE 11 DE MAIO DE 2026
Exonerar, a pedido, servidor público municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);
CONSIDERANDO o que foi requerido no sistema informatizado (Memorando nº 5.387/2026), em conformidade com o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 11 de maio de 2026, o servidor público municipal Willian Fernando Lazzari dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico Esportivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, matrícula nº 4522, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em atendimento à sua solicitação formal de exoneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da exoneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).
(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
Cargo: Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos para Captação de Recursos
2. Arthur Gazolla Pasquini
Matrícula: 4681
Cargo: Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas
III - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:
a) Gestor de Contratos:
Dalberto Toná
Matrícula: 4440
Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
b) Fiscais de Contratos:
1. Vanessa Zago
Matrícula: 2220
Cargo: Assistente Administrativo
2. Francisco Pereira Bezerra
Matrícula: 4530
Cargo: Diretor do Departamento de Apoio aos Pequenos Agricultores
IV - Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Gestores de Contratos:
1. Franciele Nicolette da Silva Gomes
Matrícula: 3070
Cargo: Assistente Social
2. Juliana Fagundes Dias
Matrícula: 4701
Cargo: Conselheiro Tutelar
b) Fiscais de Contratos:
1. Silvana de Castro Palma Barbosa
Matrícula: 3039
Cargo: Educador Social
2. Lorena Dias Molina Gonçalves
Matrícula: 2405
Cargo: Assistente Social
3. Vanessa Carlos dos Santos
Matrícula: 3186

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
Cargo: Assistente Administrativo
4. Fernanda Candida Fukuda
Matrícula: 3023
Cargo: Assistente Administrativo
5. Ana Carolina Vieira Gonçalves
Matrícula: 3876
Cargo: Educador Social
6. Daniela Dias Molina
Matrícula: 1451
Cargo: Assistente Administrativo
7. Eliângela Benassi de Lima Bezerra
Matrícula: 1412
Cargo: Assistente Administrativo
8. Soraila Scremin Carneiro Leal
Matrícula: 2128
Cargo: Bióloga
9. Camilly Eduarda Sanches Poyol
Matrícula: 4689
Cargo: Assistente Administrativo
XI - Secretaria Municipal de Fazenda:
a) Gestor de Contratos:
Sueli Prandi Leite
Matrícula: 4444
Cargo: Secretária Municipal de Fazenda
b) Fiscais de Contratos:
1. Alexandra Bonadio Baldassin
Matrícula: 3145
Cargo: Assistente Administrativo
2. Larissa Meury Gutierrez Galani
Matrícula: 3092
Cargo: Assistente Administrativo
3. Carlos Andre Toná Moura
Matrícula: 2690
Cargo: Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
PORTARIA Nº 17.496, DE 11 DE MAIO DE 2026
Concede Licença - Prêmio
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);
CONSIDERANDO o que foi requerido e deferido por meio do sistema informatizado (Memorando nº 5.220/2026), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;
RESOLVE:
Art. 1º Ceder à servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação vigente, a saber:
Nome Cargo Período Aquisitivo Lotação Período de Gozo
Josiane Camargo Operacionais 23/04/2022 a 23/04/2022 Secretaria de Saúde 07/05/2026 a 05/06/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).
(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
PORTARIA Nº 17.501, DE 11 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;
CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, conforme estabelecido na Portaria nº 16.266, de 4 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, com suas respectivas alterações;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, o Sr. Willian Fernando Lazzari dos Santos, classificado na 8ª posição na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, para o cargo efetivo de Pedagogo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Referência Salarial Nível 1, Classe D do Anexo IV da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 3.094, de 12 de dezembro de 2025, e lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, nos termos do §3º do art. 26 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).
(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
Cargo: Assistente Social
4. Iloa Antonio Faustino da Silva
Matrícula: 4217
Cargo: Conselheiro Tutelar
5. Ana Lucia Kraiewski
Matrícula: 2786
Cargo: Assistente Social
6. Cláudia Lopes Ribeiro
Matrícula: 2407
Cargo: Assistente Administrativo
7. Adriana Martins Lutz Bittoli
Matrícula: 2490
Cargo: Assistente Social
8. Lucinéia Mesquita Oliveira Okada
Matrícula: 3184
Cargo: Assistente Social
9. Elizabeth Nogueira
Matrícula: 4218
Cargo: Conselheiro Tutelar
10. Jessica Fernanda Soldan
Matrícula: 3188
Cargo: Assistente Social
11. Patricia Buaetto
Matrícula: 3007
Cargo: Psicólogo/0h
12. Elaine Miriani de Souza
Matrícula: 3187
Cargo: Assistente Social
13. Marly Gerônimo
Matrícula: 3029
Cargo: Educador Social
V - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
a) Gestor de Contratos:
Marcelo de Oliveira
Matrículas: 4509/2959

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
Cargo: Auditor Tributário
5. Rogério Milleo Ferrette
Matrícula: 2216
Cargo: Agente de Gestão Municipal
6. Delso Rodrigues Gomes
Matrícula: 4463
Cargo: Diretor do Departamento de Contabilidade
7. Raquel Teixeira Cardia
Matrícula: 4792
Cargo: Contador
8. Marcelo Prado de Brito
Matrícula: 3485
Cargo: Assistente Administrativo
XIII - Secretaria Municipal de Educação:
a) Gestor de Contratos:
1. Edno Guandalin
Matrícula: 1169
Cargo: Secretário Municipal de Educação
b) Fiscais de Contratos:
1. Leticia Gonçalves Brambilla Santos
Matrícula: 4537
Cargo: Pedagogo
2. Jessica de Oliveira Silva
Matrícula: 3700
Cargo: Assistente Administrativo
3. Rui Uiriste Novaes
Matrícula: 3620
Cargo: Pedagogo
4. Barbara Cristina Leite Mazur Fernandes
Matrícula: 4529
Cargo: Diretor do Departamento de Ensino
5. Leudimélia Dias
Matrículas: 2852/2556

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
PORTARIA Nº 17.497, DE 11 DE MAIO DE 2026
Exonerar, a pedido, servidora pública municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);
CONSIDERANDO o que foi requerido no sistema informatizado (Memorando nº 5.455/2026), em conformidade com o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 14 de maio de 2026, a servidora pública municipal Loana Barros Trigueiro, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº 4607, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à sua solicitação formal de exoneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da exoneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).
(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
PORTARIA Nº 17.502, DE 11 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;
CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, conforme estabelecido na Portaria nº 16.266, de 4 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, com suas respectivas alterações;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, o Sr. Junior Neto Santana, classificado na 10ª posição na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, para o cargo efetivo de Pedagogo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Referência Salarial Nível 1, Classe D do Anexo IV da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 3.094, de 12 de dezembro de 2025, e lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, nos termos do §3º do art. 26 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).
(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Lazer
b) Fiscais de Contratos:
1. Leonardo Belz Morlotti Lopes
Matrícula: 3889
Cargo: Assistente Administrativo
2. Alex Celso Lamim Cicurau
Matrícula: 4472
Cargo: Assessor Executivo
VI - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
a) Gestor de Contratos:
João Francisco Coleoni
Matrícula: 4726
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
b) Fiscais de Contratos:
1. Wilson Pereira Alves
Matrícula: 4450
Cargo: Secretário Executivo
2. Wesley Zanon Fernandes
Matrícula: 3776
Cargo: Assistente Administrativo
3. Erick Douglas Batista
Matrícula: 3475
Cargo: Agente de Manutenção
4. Fabio Truglio Kobayashi
Matrícula: 4575
Cargo: Agente de Transito
5. Ana Paula Gonçalves Cornelio
Matrícula: 4503
Cargo: Assistente Administrativo
6. Adilson Pereira
Matrícula: 2684
Cargo: Agente de Veículo Automotor
VII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
Cargo: Orientador Educacional
6. Andressa dos Santos Scalco
Matrícula: 2026
Cargo: Professor de Educação Infantil
7. Patricia Cardia de Brito Praxedes
Matrícula: 2131
Cargo: Nutricionista
8. Edmar César Zafalon
Matrícula: 1411
Cargo: Agente de Veículo Automotor
9. Samuel Pereira de Souza
Matrícula: 4520
Cargo: Chefe da Divisão de Manutenção e Apoio da Rede Escolar
Parágrafo único. Os gestores e fiscais de contratos designados serão formalmente indicados no respectivo Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar ou documento equivalente da fase preparatória da contratação, sendo devidamente identificados de suas atribuições.
Art. 2º A designação constante desta Portaria habilita os agentes públicos nele relacionados ao exercício das funções de gestor, fiscal e fiscal substituto de contratos administrativos, podendo cada agente atuar em uma ou mais funções, em contratos distintos, mediante designação formal no respectivo procedimento de contratação, inclusive no âmbito de secretarias, órgãos ou unidades administrativas diversas daquela de sua lotação, quando necessário ao atendimento do interesse da Administração.
Art. 3º Os Gestores e os Fiscais designados responderão pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).
(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
PORTARIA Nº 17.498, DE 11 DE MAIO DE 2026
Cancela a redução de jornada de trabalho concedida pelo Portaria nº 17.383, de 26 de fevereiro de 2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);
CONSIDERANDO o que foi requerido no sistema informatizado (Memorando 1.006/2026 - Despacho 25);
RESOLVE:
Art. 1º Cancelar, a partir de 4 de maio de 2026, a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal, Sra. Carla Rosa Bento Dias, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1386, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 17.383, de 26 de fevereiro de 2026, restabelecendo sua jornada semanal de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de maio de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).
(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036, DE 11 DE MAIO DE 2026
Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 002/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;
RESOLVE:
Tomar posse e comparecer a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, para o preenchimento de vaga e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:
Inscrição Nome Cargo Posição Modalidade
40183 Giovanna Martinelli Leite Psicólogo 25ª Ampla Concorrência
O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário de 7h30 as 11h30 as 17h, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Nova Esperança (Diário Noroeste), conforme disposto no art. 75, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.
O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no concurso, conforme disposto no art. 75, §4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e item 23.5 do respectivo Edital de Concurso.
O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 20.1 do respectivo Edital de Concurso.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).
(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
a) Gestor de Contratos:
Roberta Fernandes Martins
Matrícula: 2793
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
b) Fiscais de Contratos:
1. Murilo de Oliveira
Matrícula: 4788
Cargo: Secretário Executivo
2. Guilherme Stella Lopes
Matrícula: 4787
Cargo: Diretor do Departamento de Cultura
3. Adriana Maria Caretta
Matrículas: 3980/3845
Cargos: Professor/Psicopedagogo
VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:
a) Gestores de Contratos:
1. Sergio Yugi Iamamoto
Matrícula: 4461
Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
2. Heitor Sigaki
Matrícula: 4448
Cargo: Diretor do Departamento de Urbanismo
b) Fiscais de Contratos:
1. Gustavo Calzavara de Moraes
Matrícula: 4639
Cargo: Assistente Administrativo
2. Raissa Martins Amadeo
Matrícula: 4468
Cargo: Assistente Administrativo
IX - Secretaria Municipal de Governo:
a) Gestor de Contratos:
Vinícius Fatoibeni Salvaterra
Matrícula: 4786

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
PORTARIA Nº 17.494, DE 11 DE MAIO DE 2026
Concede Abono de Permanência à servidora pública municipal Lucineire de Freitas Tokumoto, matrícula nº 1489.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);
CONSIDERANDO o pedido formalizado pela servidora pública municipal Lucineire de Freitas Tokumoto, por meio do sistema informatizado, conforme o Memorando nº 4.408/2026;
CONSIDERANDO as manifestações da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e da Procuradoria Geral do Município, consignadas nos Despachos 8 e 10, respectivamente, do referido Memorando, com base no art. 40, §1º, inciso III da Constituição Federal e nos arts. 42 e 146 da Lei Complementar nº 3.053, de 16 de julho de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, a partir de 16 de agosto de 2025, Abono de Permanência à servidora pública municipal Lucineire de Freitas Tokumoto, matrícula nº 1489, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no termo do art. 146 da Lei Complementar nº 3.053, de 16 de julho de 2025, em razão do implemento dos requisitos para aposentadoria, previstos no art. 40, §1º, inciso III da Constituição Federal e no art. 42 da Lei Complementar nº 3.053/2025.
Art. 2º O abono de permanência corresponderá ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que a mesma seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de implemento dos requisitos para aposentadoria da servidora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).
(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
PORTARIA Nº 17.499, DE 11 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a redução de jornada de trabalho de servidora pública municipal, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);
CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos Autos nº. 0000593-34.2026.8.16.0119 em favor da Sra. Maria Aparecida Freitas Santos;
RESOLVE:
Art. 1º Cancelar, a partir de 11 de maio de 2026, a servidora pública municipal Maria Aparecida Freitas Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 1936, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de 50% (cinquenta por cento) da sua jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).
(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 251 - Apto 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.000.000-8-SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. xxx.255.500-x e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado, regulamentado sob a forma de contrato de Trabalho Regime Especial de Trabalho, Edital nº 002/2025, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, Lei nº 3.065/2025 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 072/2025 - PPS
Contratado: JAMIANA HORAS SILVA CPF: xxx.772.77-x
Objeto: Considerando Memorando nº 5143/2026, ofício nº 100/2026, ADMISEMED, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprir vaga de servidora do quadro efetivo "Mariane de Souza Fernandes, Portaria nº 17.084 de 17 de setembro de 2025, por motivo de exoneração, solta a Prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 072/2025, Edital nº 002/2025, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e Cláusula 2ª do referido contrato, com aumento do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 04/05/2026 a 03/07/2026, com pagamento de R\$ 1.803,69 (um mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos) e o adicional de insalubridade no valor de R\$ 648,40 (seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), totalizando R\$ 2.452,09 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança - PR.
Data de Assinatura e Vigência: 04/05/2026 a 03/07/2026
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).
(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

Terça-feira, 12 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Extrato de Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Decreto nº 1.594, de 08 de Maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Aviso de Licitação nº 28/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2026. CONTRATANTE: Município de Presidente Castelo Branco. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços e o Fornecimento de Materiais e Equipamentos para Construção de "Quadra de Esportes" no Município de Presidente Castelo Branco-PR.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 655A-E514-BCD5-BDD2. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

DECRETA. Art. 1º. Fica instituído o Comitê Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI, com a finalidade de coordenar, planejar e executar o processo de elaboração do referido plano no âmbito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Aviso de Licitação nº 30/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Extrato de 3º Aditivo de Prazo e Valor Contratual.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Decreto nº 1.595, de 11 de Maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Aviso de Licitação nº 31/2026.

De acordo com o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE, o reajuste para o Contrato nº 062/2023, desta forma, os valores após a correção passarão do valor unitário inicial de R\$ 6.150,00 (Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais) e valor total inicial de R\$ 73.800,00 (Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais).

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, Rafael Barbosa da Silva de Oliveira, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 12.xxx.xxx-2, e CPF nº xxx.068.789-xx, residente e domiciliado (a) no município de Maringá/PR, classificado em 24ª posição Modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2024, homologado na portaria nº 18.265 de 04 de Julho de 2024, para o Cargo de Psicólogo e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, DESISTIR da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Decreto nº 1.595, de 11 de Maio de 2026.

Posto São José. Av. São José, 459 - Nova Esperança. [44]3252-1011. Deck.

RESOLUÇÃO Nº 09/2026. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para a construção de equipamento da Política de Assistência Social, na modalidade Fundo a Fundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Portaria Nº 318, de 11 de Maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70. Licitação. Objeto da contratação: contratação integrada de empresa de engenharia para a execução dos projetos, serviços e o fornecimento de materiais e equipamentos para obra de extensão de rede, iluminação pública e ornamental, nas margens do BR-376 (Sentido Maringá/PR) e nas margens da PR-488 (Sentido Floresta/PR).

Grãos são destaque no projeto Orgulho Paraná em maio. Mostra criada pelo Sistema FAEP reforça a importância das principais commodities agrícolas para a economia estadual. No mês de maio, o Projeto Orgulho Paraná tem como destaque a produção de grãos. Feijão, milho, soja e trigo passam a ocupar o espaço expositivo no gabinete da presidência do Sistema FAEP.

Primeira mulher comandante da 3ª Companhia, Tenente Fernandes é destaque no NoroCast desta terça-feira (12)

Entrevista vai ao ar às 19h no NoroCast e aborda liderança feminina, desafios da segurança pública e atuação da Polícia Militar em dez municípios da região noroeste do Paraná

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com



Foto: Kaio Kauffman

A 1ª Tenente QOEM Bruna Ramos Fernandes Del Fiol durante gravação no estúdio do NoroCast: liderança inédita à frente da 3ª Companhia e protagonismo feminino em destaque na segurança pública regional.

Vai ao ar nesta terça-feira (12), às 19 horas, mais um episódio do NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste, transmitido pelo canal oficial do jornal no YouTube. O programa, apresentado pelos diretores Alex Fernandes França e José Antonio Costa, traz como convidada a 1ª Tenente QOEM da Polícia Militar do Paraná, Bruna Ramos Fernandes Del Fiol, atual comandante da 3ª Companhia do 8º Batalhão da Polícia Militar, sediada em Nova Esperança.

O episódio destaca um momento histórico para a segurança pública regional: a Tenente Fernandes é a primeira mulher a assumir o comando da Companhia, unidade responsável pelo policiamento em dez municípios do noroeste paranaense, incluindo Nova Esperança, Atalaia, Paranacity

e Cruzeiro do Sul. A oficial exerce papel estratégico na coordenação das ações de segurança em cidades de pequeno e médio porte.

Natural do Rio de Janeiro,

a comandante possui formação em Segurança Pública e Direito, além de especializações em áreas como Análise Criminal e Gestão de Segurança Pública. Ao longo da

carreira, acumulou experiência tanto no policiamento operacional quanto em funções de liderança, com destaque para sua atuação no setor de trânsito.

Durante a entrevista, o NoroCast promove um amplo debate sobre os desafios enfrentados pelas forças de segurança na região. Entre os temas abordados estão o gerenciamento do policiamento em múltiplos municípios, as mudanças no perfil da criminalidade, o combate à violência doméstica e a importância da análise criminal na tomada de decisões estratégicas.

A conversa também traz reflexões sobre liderança feminina na segurança pública, abordando experiências, desafios e possíveis avanços na ocupação de espaços de comando por mulheres dentro da corporação.

O episódio ainda discute a relação entre a Polícia Militar e a comunidade, destacando como a participação da população pode contribuir para o fortalecimento das ações preventivas, além do uso da tecnologia e da integração entre forças de se-

gurança no enfrentamento à criminalidade.

O NoroCast se consolida como um espaço de diálogo, informação e aprofundamento de temas que impactam diretamente a realidade regional, ampliando o acesso da população a debates relevantes.

O programa conta com o oferecimento da Recanto Pet, que disponibiliza uma ampla linha de produtos e serviços para animais de estimação, incluindo clínica veterinária, banho e tosa, além de atendimento domiciliar. Também tem o apoio do SINP – Sistema Integrado Nacional de Preços, empresa voltada a oferecer soluções para a transparência e eficiência nas compras públicas.

O episódio estará disponível gratuitamente no canal do Jornal Noroeste no YouTube, reforçando o compromisso do veículo com a informação de qualidade e o fortalecimento da cidadania.

Forças de segurança levam Missão Paraná a Maringá e reforçam ações ostensivas

As atividades incluem operações integradas, reuniões estratégicas, palestras voltadas à prevenção da violência e ao fortalecimento das redes de proteção, além de ações de conscientização

A Secretaria da Segurança Pública do Paraná promove nesta semana a sétima edição da Missão Paraná, iniciativa que reúne as forças de segurança do Estado em ações integradas de prevenção, orientação e aproximação com a população. A programação começa nesta segunda-feira (11) e segue até a próxima sexta-feira (15), em municípios das regiões de Maringá, Sarandi, Mandaguçu, Paiçandu, Mandaguari, Arapongas e Campo Mourão.

“A Missão Paraná tem como objetivo fortalecer a integração entre as forças de segurança e ampliar a aproximação com a população paranaense. Nesta edição, além das ações operacionais e estratégicas, as ações desenvolvidas durante a Expoingá reforçam esse trabalho ao levar orientação, prevenção e serviços diretamente ao público, apresentando à comunidade a estrutura e a atuação da segurança pública do Estado”, afirma o secretário da Segurança Pública do Paraná, Saulo Sanson.

A Missão Paraná VII conta com a participação



Fotos: SESA

da Polícia Militar (PMPR), Polícia Civil (PCPR), Polícia Penal (PPPR), Corpo de Bombeiros Militar (CBMPR) e Polícia Científica (PCIPR), além de instituições parceiras e lideranças locais. As atividades incluem operações integradas, reuniões estratégicas, palestras voltadas à prevenção da violência e ao fortalecimento das redes de proteção, além de ações de conscientização.

Entre os destaques da

semana está o programa Mulher Segura, com palestras e encontros voltados à prevenção da violência contra a mulher e ao fortalecimento das redes de proteção. As atividades serão realizadas em diferentes municípios da região e abordarão temas como violência doméstica, acolhimento, conscientização e atuação integrada dos órgãos públicos no enfrentamento à violência.

Também estão previstas palestras comunitárias sobre prevenção ao uso de drogas e fortalecimento das patrulhas rurais comunitárias, aproximando as forças de segurança da população local. A agenda ainda inclui um encontro com prefeitos e autoridades da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep), voltado ao fortalecimento das políticas públicas de segurança e defesa civil nos municípios da região.

CIDADE SEGURA –

Outro destaque fica por conta dos encontros do Cidade Segura, que integram a programação com foco no alinhamento estratégico e na integração das forças de segurança pública. A iniciativa reúne comandantes regionais da PMPR

e delegados da PCPR, além de representantes das polícias Penal e Científica para análise de dados operacionais, avaliação de cenários e definição de estratégias conjuntas de atuação.

As reuniões do programa também permitem o compartilhamento de informações qualificadas entre as instituições, contribuindo para o planejamento de ações imediatas e de médio e longo prazo. A proposta é fortalecer a atuação integrada das forças de segurança, ampliar a efetividade das operações e aprimorar o direcionamento das ações nos municípios.

EXPOINGÁ – As forças de segurança do Paraná também participarão da Expoingá 2026 com estandes institucionais, atividades educativas e prestação de serviços à população. O CBMPR levará ações voltadas à cultura de segurança entre crianças, com ativi-

dades lúdicas, distribuição de gibis educativos e exposição de viaturas antigas e equipamentos operacionais.

A PMPR contará com estande institucional e exposição de viaturas e materiais operacionais. A PCIPR participará com a unidade móvel do Museu Paranaense de Ciências Forenses, enquanto a PCPR oferecerá orientações ao cidadão, além da confecção de boletins de ocorrência e Termos Circunstanciados de Infração Penal (TCIPs).

A SESP também manterá espaço de atendimento e orientação ao público, com participação do Conselho Comunitário de Segurança (Ceconseg), Disque-Denúncia 181, Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), Centro Estadual de Política Sobre Drogas (CEPSD) e do programa Mulher Segura.

AEN



Cresol antecipa recursos do Plano Safra para produtor se planejar no campo

Iniciativa fomenta a capacidade de organização dos cooperados que atuam no agronegócio diante de um cenário econômico variável

Foto: Divulgação

A Cresol, instituição financeira cooperativa com mais de um milhão de cooperados, está trabalhando com a antecipação de recursos do Plano Safra, estratégia relevante para o agronegócio brasileiro. A iniciativa permite que produtores rurais se planejem com mais previsibilidade diante de um cenário de mudanças no crédito e desafios climáticos, reforçando o posicionamento da cooperativa como agente facilitador no acesso ao financiamento rural e parceira direta do produtor no campo.

Tradicionalmente lançado em julho, o Plano Safra é considerado o principal instrumento de fomento à produção agropecuária no Brasil, reunindo linhas de crédito com condições diferenciadas para custeio, investimento e comercialização. No entanto, produtores que se antecipam conseguem acessar melhores oportunidades e garantir maior organização financeira para a safra.

“A antecipação dos recursos surge como uma ferramenta estratégica. Ela permite que o produtor não precise esperar o calendário oficial,

fazendo com que ele consiga se organizar melhor, estruturar seu planejamento e sair na frente quando as condições são divulgadas”, afirma Adriano Michelin, conselheiro da Cresol Confederação.

Foco em linhas essenciais para a produção em meio a cenário complexo

Neste ciclo, existe uma maior procura por linhas de crédito voltadas para atividades pecuárias (bovinos) e culturas agrícolas como trigo e soja, operações fundamentais para garantir o fluxo produtivo no campo. O crédito de custeio, por exemplo, é responsável por financiar despesas essenciais como sementes, fertilizantes, mão de obra e colheita, sendo determinante para viabilizar a produção no curto prazo.

“Ao mesmo tempo, atuamos de forma consultiva para orientar o produtor na escolha das melhores linhas, considerando também possibilidades de investimento e comercialização, que contribuem para o crescimento sustentável da propriedade ao longo do tempo”, explica Michelin.

O movimento de anteci-



pação também responde a um cenário mais complexo no crédito rural brasileiro. Mudanças regulatórias, eventos climáticos recorrentes e o cenário internacional têm pressionado o planejamento do produtor. “O cenário muda e nós nos adaptamos, seguindo com uma perspectiva de crescimento. Nosso papel é buscar alternativas para que o produtor não precise desacelerar, seja dentro do Pronaf, do Pronamp ou nas linhas para os demais produtores”, completa o conselheiro.

Planejamento como chave para a safra

A Cresol destaca que o planejamento é um dos principais fatores para o sucesso no acesso ao crédito rural. A definição de projetos técnicos, a organização de documentos e a análise das necessidades são etapas que permitem maior agilidade na aprovação e liberação dos recursos.

Além disso, tendências como sustentabilidade, inovação tecnológica e fortalecimento da agricultura familiar devem continuar pautando o

Plano Safra 2026/27, exigindo ainda mais preparo dos produtores para aproveitar as melhores condições disponíveis.

Cooperativismo como diferencial competitivo

Com 30 anos de atuação, a Cresol foi a primeira cooperativa de crédito formada por agricultores familiares no Brasil e mantém, até hoje, um modelo voltado à proximidade com o produtor e à adaptação às realidades regionais. Essa estrutura permite oferecer soluções personalizadas e

simplificar o acesso ao crédito.

O resultado dessa atuação se reflete no desempenho da cooperativa junto ao BNDES, onde a Cresol figura entre as principais instituições financeiras no repasse de crédito para pessoa física, com mais de 103 mil operações e ticket médio superior a R\$ 84 mil.

“Ao longo da nossa história, desenvolvemos um plano agrícola customizado por região e investimos fortemente em tecnologia para agilizar o acesso ao crédito. Hoje, conseguimos realizar liberações praticamente online, com cadastro simplificado para produtores recorrentes, eliminando burocracias e garantindo rapidez no processo”, finaliza o executivo.

Sobre a Cresol

Com 30 anos de história, mais de 1,1 milhão de cooperados e 1.048 agências de relacionamento no Brasil, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do país. Com foco no atendimento personalizado, fornece soluções financeiras para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais.

TODOS CONTRA O MOSQUITO



Usar repelente



Retirar criadouros do quintal



Limpar calhas e caixas de água



Seja consciente com seu lixo



Manter-se hidratado



PREFEITURA MUNICIPAL
PRES. CASTELO BRANCO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE